

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:  
17.474.-FICHA:  
01.-

**IMÓVEL** = **Prédio número 139 casa 07 da rua Natividade, apartamento 101**, inscrição municipal registro número nº 00431026, com 117,76m2 de área real coberta, área real privativa descoberta de 9,00m2, sub-total área real de 126,76m2, parcela da área comum real de 45,151, área de participação condominial de 171,911m2, e a fração ideal de 65,125/100 no lote número 11-DA da mesma rua, medindo 27,88m (vinte e sete metros e oitenta e oito centímetros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 264,86m2., confrontando, à direita com o lote 11-DB, à esquerda com o lote 11-C, ambos da mesma vila 139 da rua Natividade e de propriedade de sucessores de Enir Luqueci Ramos Ramos, Rita Luqueci Ramos e Tania Luqueci Ramos, fundos com o parte do lote 13 da rua Natividade, de sucessores de Serafim Storino, no perímetro urbano. PROPRIETÁRIO: MANOEL JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, técnico de enfermagem, portador da identidade número 039756 do COREN-RJ, e do CPF sob o número 523.283.257/34, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 2, ficha 01, matrícula número 17.248, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 22 de dezembro de 2015. O Substituto, \_\_\_\_\_.

R-1-17.474 = Nos termos do Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, datado de 27 de outubro de 2015, feito em 04 vias, com força de escritura pública, artigo 61 e parágrafos da Lei número 4380/64, Alienação Fiduciária de imóvel em garantia – Lei número 9514/97, MANOEL JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, qualificado acima, **vendeu para NICELI DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, portadora da identidade número 056807324 do IFP, e do CPF sob o número 703.568.407/78; e, **ADEVAIR BONFIM HONORATO**, brasileiro, divorciado, maior, caldeireiro, portador da identidade número 069329993 do DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 895.699.207/00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas adiante: Recursos próprios: R\$57.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$103.000,00, o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente a FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta número 0162315122238014 e c55f275e2b33da0eae702a3b5ef489f83a4b23c5. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 22 de dezembro de 2015. O Substituto, \_\_\_\_\_ SELO EBIO 66638 HYU

R-2-17.474 = Nos termos do Contrato mencionado no R-1, **NICELI DOS SANTOS DA SILVA, e, ADEVAIR BONFIM HONORATO, qualificados também no R-1, DERAM EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 60.701.190/00001-04, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, representado por TIAGO GONÇALVES G. OLIVEIRA e ANA CLAUDIA JACCOUD ORLANDO, qualificados no contrato, **para garantia da dívida no valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais)**, pagáveis de acordo com as condições constantes no aludido contrato, o imóvel acima descrito e demais cláusulas. Certifico que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 3217/99 e que foram recolhidas as taxas referentes à FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 22 de dezembro de 2015. O Substituto, \_\_\_\_\_ SELO EBIO 66639 JBF

AV-3-17.474 = Fica averbado junto a presente matrícula, a INTIMAÇÃO em face de Niceli dos Santos da Silva e Adevaír Bonfim Honorato, figurando como credor Itaú Unibanco S.A., ambos acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de maio de 2019. O Substituto, \_\_\_\_\_ Selo ECZQ 63226 BXD

R-4-17.474 = A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 06 de setembro de 2019, devidamente assinado por Alex Silva de Carvalho e Fábio Yukio de Lima, qualificados no referido requerimento, **com as firmas devidamente reconhecidas, fica registrado junto a presente matrícula, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA de que trata o R-2, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o número 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo / SP, na Praça Alfredo

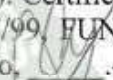
**MATRÍCULA:**  
17.474.-

**FICHA:**  
01.-

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, representado por seus procuradores acima mencionados, pelo valor de R\$106.724,91 (cento e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório. Certifico que será recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 07 de julho de 2020. O Substituto, .- EDLE 81851 HNX